**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2014/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1734.00003-00/2014/SEDUC**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Permanentes de Informática e Eletrodoméstico **(microcomputador, notebook, nobreak, e refrigerador tipo frigobar)**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**EMPRESA INTERESSADA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

A empresa acima interpôs tempestivamente seu pedido de esclarecimento.

A Pregoeira examinou o pedido de esclarecimento sobre o Edital em epígrafe, tendo como alegações, de forma sintetizada, o seguinte:

**QUESTIONAMENTO:**

**ITENS 1 e 2 - “*Questionamento 01*** *- Na Licitação nº 159/2014, Anexo I do Edital, Itens 01 e 02 é solicitado “O equipamento deverá ter as seguintes Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24; Segurança do usuário: IEC 60950; Eficiência energética: 80Plus Bronze; Equipamento ecológico: EPEAT Gold e RoHS; Ruído acústico: ISO 9296 / NBR 10152; Gerenciamento remoto: DMTF; Microsoft Office Small Business 2007; Processo Produtivo Básico – PPB; Certificação da ANATEL. Ter as seguintes Certificações: Compatibilidade da Microsoft na Internet HCL”. Para Microsoft Office Small Business não existe certificação, apenas requisitos mínimos de sistema para instalação. Em nosso entendimento não será necessário entregar o equipamento com Microsoft Office Small Business 2007.”.*

**RESPOSTA:**

Esta Pregoeira informa que o pedido de esclarecimento, por se tratar de questionamento específico às especificações do objeto, assim, com origem no Termo de Referência, cópia do questionamento foi encaminhado à AGEVISA, órgão requisitante, para manifestar-se quanto às razões do mesmo.

Em resposta esta Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo órgão de origem, que neste caso é a AGEVISA, conforme resposta do esclarecimento, enviada pela Diretora Geral Maria Arlete Gama Baldez, através do Oficio nº 1027/GAB/2014, datado de 30.05.2014, ratifico as mesmas conforme descrito abaixo:

**ITENS 1 e 2 -** *“Não será necessário entregar o equipamento com o Microsoft Office Small Business 2007, o entendimento está correto.”.*

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com **o esclarecimento informado neste instrumento**, bem como as demais especificações do Termo de Referência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Andar, sito à Av. Farquar n° 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-470.

Porto Velho - RO, 28 de Maio 2014.

**FABÍOLA RAMOS DA SILVA**

Pregoeira da Equipe de licitações Ômega/SUPEL

Mat. 300089025